



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

DATA DE ADITAMENTO: 14/04/2016

PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF 043 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Processo de Licitação PREF 16/2015 Tomada de Preços PREF 05/2015

**TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC
E A EMPRESA “JV EQUIPAMENTOS E INTERNET LTDA ME” -
AMPLIAÇÃO DE META**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella, 818, Centro do Município de Ipuacu/SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **LEONIR JOSÉ MACETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ipuacu/SC; denominada para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JV EQUIPAMENTOS E INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.762.975/0001-08, com sede na Rua Pagnoncelli, 652, Centro no município de Ipuacu/SC, CEP 89.835-000, representada neste ato pelo Sócio Administrador, **Sr. Jasson Vargas Junior**, brasileiro, portador do CPF nº 006.613.799-30 e RG nº 3.450.205 SSP/SC; doravante denominada de **CONTRATADA**;

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;

Considerando solicitação datada em 30 de março de 2016, a qual foi deferida pelo Sr. Leonir José Macetti Prefeito Municipal em Exercício na data de 14/04/2016 sendo também deferida pelo Dr. Julcemar Comachio Advogado da Prefeitura Municipal de Ipuacu, em mesma data.

Considerando a condição vantajosa para a Administração Pública Municipal;

Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;

Considerando que a quantidade aditivada perfaz o percentual total de 25% (vinte e cinco por cento) quantidade permitida na Lei Federal n. 8.666/93;

Firmam o presente nos termos e condições adiante descritos:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 43 de 10 de agosto de 2015, bem como às normas previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

alterações, Processo Licitatório n. 016/2015, Edital Modalidade Tomada de Preços PREF n. 05/2015, e Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de meta do referido Contrato, ampliando-se em 25% (vinte e cinco por cento) calculados de meta, onde perfazia o contrato original o valor de até R\$ 40.885,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o valor final aditivado de R\$ 9.971,50 (nove mil novecentos e setenta e um reais com cinquenta centavos) conforme relatório anexo único deste aditivo, as quantidades dos produtos vencidos pela empresa, tratando-se de fornecimento de toners e cartuchos de impressoras para uso da prefeitura, fundos e departamentos, conforme necessidade relação de itens vencidos pela ora contratada constante no processo

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao referido Contrato.

E, por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuacu/SC, 14 de abril de 2016

CONTRATANTE: Município Ipuacu/SC –

Leonir José Macetti - Prefeito Municipal em Exercício _____

CONTRATADA: JV EQUIPAMENTOS E INTERNET LTDA ME

Resp. Legal – Sr. Jasson Vargas Junior _____

Visto. Assessoria Jurídica. **Adv. Julcemar Comachio** OAB/SC n. 18.445 _____

Testemunhas:

1. Raqueli Biasotto
Setor de Licitações

2. Leonir Paulo Mottin
Setor de Compras